



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

**JULGAMENTO DAS CONTAS  
DE GOVERNO DO MUNICÍPIO  
DE GUAÍUBA, RELATIVA AO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2013, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**, por seu representante legal, no uso das atribuições legais, e regimentais, dispostas no Art. 233º do Regimento Interno, promulga o seguinte DECRETO:

**Considerando** o teor do art .233 do Regimento Interno da Câmara Municipal.;

**Considerando** o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativo à Prestação de Contas do exercício financeiro de 2013, Processo Eletrônico de nº 34784/2018-6, deste município.

Considerando os pareceres emitidos no processo da assessoria jurídica e de membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** REJEITA o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e APROVADA as Contas de Governo, prestadas pelo Sr. Kaio Virgínio Gurgel Nogueira, Ex-Prefeito Municipal de Guaiúba/Ce, relativas ao exercício financeiro de 2013, nos autos da Prestação de Contas Processo Eletrônico de nº 34784/2018-6.

**Art. 2º.** Este Decreto torna REGULARES as Contas de Governo exercício financeiro 2013, e entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se eventuais disposições em contrário.

**PLENÁRIO DA CÂMARA DE GUAÍUBA/CE, 19 DE AGOSTO DE 2021.**

**Flávio Frota Silva Guimarães**

Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba - Estado do Ceará, **FLÁVIO FROTA SILVA GUIMARÃES**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará c/c Art. 56, VI da Lei orgânica, a Lei Municipal nº 268/2001, CERTIFICA que o DECRETO LEGISLATIVO de nº 004/2021 de 19 de agosto de 2021-**JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE GUAIÚBA, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, encontra-se publicada no sitio eletrônico da Câmara Municipal, endereço <https://www.camaraguaiuba.ce.gov.br> e no flanelógrafo.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Guaiúba - Estado do Ceará.  
em 19 de agosto de 2021.

**Flávio Frota Silva Guimarães**  
Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba